

# LEI MUNICIPAL Nº 592

de 15 de outubro de 2012.

**Inclui Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 561 de 16 de dezembro de 2011 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2012 e cria crédito especial.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Municipal 561/2011, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Saúde Meio Ambiente e Assistência social

Unidade 02 – FMS – Outros Recursos

Programa 0111 – Atenção Básica Toda População

Atividade: 2508 – Assistência Básica à População

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ R\$ 2.580,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação no exercício.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de outubro de 2012.*

**Adelar Loch**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda